



EDITAL N.º 2/2026

Filipe Silvestre Ferreira Carneiro, Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo, faz público que: Pretende a Freguesia de Lordelo alienar em hasta pública o seguinte prédio urbano:

Prédio urbano, composto por terreno destinado a construção, com a área de 15000 m², sito na Rua da Zona Industrial de Lordelo, freguesia de Lordelo, concelho de Paredes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº 4847 - Lordelo e inscrito na matriz sob o artigo 4485, da mesma freguesia.

Capacidade Construtiva - O prédio está classificado como Área de Atividades Económicas.

Valor Base de Licitação - O valor base de licitação do imóvel é de 735.000,00€ (setecentos e trinta e cinco mil euros).

Modalidade de Pagamento: O valor da aquisição será liquidado da seguinte forma:

Ano de 2026 - Pagamento de 150.000,00 €, até dezembro de 2026.

Ano de 2027 - Pagamento de 25.000,00 € mensais, durante 12 meses, perfazendo o montante total de 300.000,00 €.

Ano de 2028 - Pagamento de 25.000,00 € mensais durante 11 meses e uma última prestação no valor de 10.000,00 €, perfazendo o montante total de 285.000,00 €.

O valor global correspondente ao presente plano de pagamentos é de 735.000,00 €.

Caso o valor da negociação venha a ser superior a 735.000,00 €, o diferencial será distribuído proporcionalmente por todas as prestações vincendas até dezembro de 2028, de forma a assegurar a liquidação integral do preço acordado dentro do mesmo período temporal.

Proposta e Documentos:

1. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

1.1. Os interessados poderão apresentar as suas propostas no ato público.

1.2. As propostas deverão ser apresentadas nos termos das condições gerais e especiais de alienação disponíveis no site institucional da freguesia de Lordelo - <https://cidadelordelo.pt/>

2. ATO PÚBLICO

2.1. O ato de apresentação e abertura das propostas é público e terá lugar no dia 18 de agosto de 2025, pelas 15 horas e 30 minutos, na Sede da Junta de Freguesia de Lordelo.

Informa-se que o processo, encontra-se disponível para consulta no site da freguesia de Lordelo e durante as horas normais de expediente, na Junta de Freguesia de Lordelo, onde poderão também ser obtidos quaisquer esclarecimentos através do email geral@cidadelordelo.pt

Para constar se lavrou o presente edital.

Lordelo, 31 de Julho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia